



**ATA 370ª REUNIÃO (Parte 1) ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV – BRASÍLIA-DF**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho localizada em Brasília (SAS, Quadra 01, Bloco E, 10º andar), e na Sala de Videoconferência localizada no Rio de Janeiro (Rua Professor Álvaro Rodrigues nº 460, 13º andar), sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, presentes os Conselheiros **LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES**, **CINARA WAGNER FREDO**, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO** e, como convidados, em Brasília, o Senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (Presidente da Empresa), a Senhora Isabel Luíza R. M. dos Santos (Diretora de Governança Corporativa e Jurídica), e o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se a 370ª Reunião (Parte 1) Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária realizadas, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, 10/04/2019 e 10/10/2019, para tratar do seguinte assunto:

01 – Matéria de caráter reservado.

Sendo esse o assunto tratado, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 28 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA
Presidente

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Conselheiro

CINARA WAGNER FREDO
Conselheira

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento